

CONSENSO CIR – LOBO GUARÁ– TO 001/2012, de 24 de abril de 2.012.

Dispõe sobre a adesão de municípios, ao Programa Nacional de Melhoria do Acesso a da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB).

OS GESTORES MUNICIPAIS E REPRESENTANTES ESTADUAIS DA COMISSÃO INTERGESTES REGIONAL ARAGUAIA - TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante o disposto na Constituição Federal, na Lei nº. 8.080/90, no Decreto Federal nº. 7.508/2011, e nas Portarias Ministeriais: GM nº. 399, de 22/02/2006, GM nº. 699, de 30/03/2006 e GM nº. 372, de 16/02/2007, no que concerne a instituição das Comissões Intergestores Regional do Tocantins (CIR/TO),

CONSIDERANDO o Manual instrutivo do Programa Nacional de Melhoria do Acesso a da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB), que orienta que após a homologação da adesão do município pelo Ministério da Saúde (MS), o gestor municipal deverá informá-la ao Conselho Municipal de Saúde (CMS), à Comissão Intergestores Regional (CIR) e à Comissão Intergestores Bipartite (CIB), e que o carregamento eletrônico dos documentos digitalizados que comprovam que o município informou sua adesão aos colegiados mencionados será condição para a solicitação do processo de avaliação externa, a ser realizada na fase 04 (quatro) do PMAQ, e;

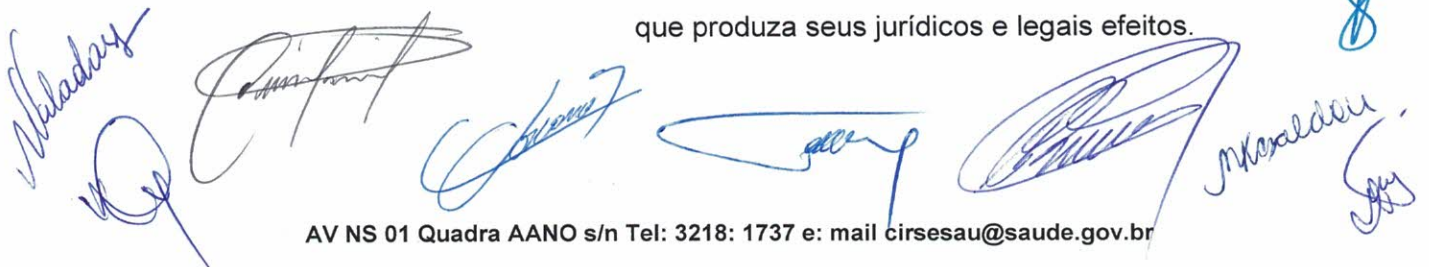
CONSIDERANDO a análise, discussão e construção de consenso da plenária da Comissão Intergestores Regional (CIR) Lobo Guará em reunião ordinária realizada em 24 de abril de 2012, na cidade de Palmas/TO.

RESOLVE:

Art. 1º - Consensuar a adesão ao Programa Nacional de Melhoria do Acesso a da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB) dos municípios de **Colméia, Goianorte, Guaraí, Pequizeiro e Presidente Kennedy**.

Art. 2º - Este Consenso entra em vigor nesta data, devendo ser homologado pela Comissão Intergestores Bipartite (CIB-TO).

E, por estarem justos e pactuados, os integrantes deste consenso firmam o presente instrumento para que produza seus jurídicos e legais efeitos.



AV NS 01 Quadra AANO s/n Tel: 3218: 1737 e: mail cirsesau@saude.gov.br



GOVERNO DO
ESTADO DO TOCANTINS
www.to.gov.br

Secretaria da
Saúde

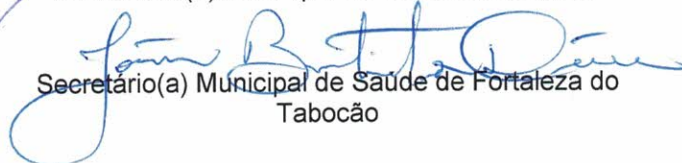


Sistema
Único
de Saúde



Secretários Municipais de Saúde


Secretário (a) Municipal de Saúde de Colméia


Secretário(a) Municipal de Saúde de Fortaleza do
Taboão

Secretário(a) Municipal de Saúde de Goianorte


Secretário(a) Municipal de Saúde de Guaraí

Secretário(a) Municipal de Saúde de Itaporã do Tocantins


Secretário(a) Municipal de Saúde de Pequizeiro


Secretário(a) Municipal de Saúde de Presidente Kennedy

Representantes da SESAU/TO


Whislley Marciel Bastos

REPRESENTANTE ESTADUAL DA SUPERINTENDÊNCIA DE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE


Mirelly Khristiane de Azevedo

REPRESENTANTE ESTADUAL DA DAP/SAÚDE DA FAMÍLIA
SAÚDE BUCAL

Homologado pela Resolução CIB/TO n.º ____, de ____/____/2012, nos termos do
artigo ____ da Resolução CIB/TO n.º ____, de 22/03/2012.


SINVALDO DOS SANTOS MORAES
Presidente Interino do COSEMS/TO


NICOLAU CARVALHO ESTEVES
Presidente da CIB/TO